



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO, PESQUISA E EDUCAÇÃO.

EDITAL INTERNO Nº 001/2022/DEIPE/COA/CBMMS

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º e os incisos I, II e III do art. 8º da Lei Complementar 188 de 3 de abril de 2014, em consonância com o disposto nos incisos I e II do art. 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) e com a Diretriz de Ensino do CBMMS, torna público o Edital Interno regulando seletiva de bombeiros militares do CBMMS para o Curso de Operador Aerotático - COA/2022 do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás (CBMGO).

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Da Finalidade

1.1.1. O presente Edital tem como finalidade orientar e definir o planejamento e a conduta do processo seletivo para o segundo Curso de Operador Aerotático – II “COA”, face às diretrizes do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO).

1.2. Do objetivo

1.2.1. O ingresso de Bombeiros Militares do CBMMS no Curso de Operador Aerotático - COA/2022 tem por objetivo capacitar e especializar os discentes nas ações de busca, defesa civil, transportes e salvamento com o emprego de aeronaves;

- 1.2.2. Aprimorar os serviços prestados pelos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em especial o Grupamento de Operações Aéreas;
- 1.2.3. Capacitar os discentes como multiplicadores das atividades áreas a serem desenvolvidas durante o curso.

1.3. Do Curso

- 1.3.1. Será realizado no Centro de Operações Aéreas - COA, no período de 9 de maio à 29 de Junho, com carga horária de 350 horas;
- 1.3.2. Todas as atividades serão programadas em QTS ou documento correspondente, os quais serão confeccionados previamente às instruções, podendo todavia, ocorrerem mudanças, de acordo com o andamento do curso e disponibilidade de recursos humanos e locais adequados para instruções específicas;
- 1.3.3. Ficará a cargo da coordenação do curso gerenciar as escalas de alunos, conforme as necessidades do ensino;
- 1.3.4. Todos os alunos deverão ser submetidos a exigências e testes semelhantes, sem diferenciações pessoais, de sexo ou de grupos;
- 1.3.5. O curso terá 10 (dez) horas-aulas por dia, podendo, conforme a necessidade, ser estendido o horário da instrução, a critério do instrutor em comum acordo com o Coordenador do Curso, para complementação de atividades curriculares e/ou extracurriculares em qualquer período (matutino, vespertino ou noturno) e em qualquer dia da semana, inclusive, sábados, domingos e feriados;
- 1.3.6. O Curso será realizado em regime integral, conforme quadro abaixo:

Período	Aulas	Horário
	Apresentação	7h30min

Matutino	1 ^a	das 08h00min às 08h45min
	2 ^a	das 08h45min às 09h30min
	Intervalo	das 09h30min às 09h45min
	3 ^a	das 09h45min às 10h30min
	4 ^a	das 10h30min às 11h15min
	5 ^a	das 11h15min às 12h00min
Almoço		das 12h00min às 14h00min
Vespertino	1 ^a	das 14h00min às 14h45min
	2 ^a	das 14h45min às 15h30min
	Intervalo	das 15h30min às 15h45min
	3 ^a	das 15h45min às 16h30min
	4 ^a	das 16h30min às 17h15min
	5 ^a	das 17h15min às 18h00min

1.3.7. Para a disciplina de Sobrevivência em Locais Adversos, será seguido um QTS próprio, mediante Nota de Instrução e ciência ao CAEBM.

1.4. Das Vagas

- 1.4.1. Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para o CBMMS, sendo o público alvo: de Soldado a 2º Sargento.
- 1.4.2. As vagas serão preenchidas através de Seletiva Interna realizada pelo CBMMS, conforme as orientações feitas pelo - EDITAL Nº 12/2022 - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE OPERADOR AEROTÁTICO - COA/2022 do CBMGO;
- 1.4.3. Todo o Processo Seletivo terá caráter eliminatório, sendo que será designado para ocupar a vaga ofertada **os militares que obtiverem as melhores notas no TAF** dentre os considerados APTOS ao final do certame. Em caso de empate na pontuação, e somente neste caso, será designado o militar de maior antiguidade para frequentar o Curso;
- 1.4.4. **As vagas não preenchidas dentro dos círculos hierárquicos poderão ser revertidas aos outros círculos que tiverem candidatos excedentes aprovados em todas as fases.**

1.5. Dos Requisitos Básicos para Matrícula no Curso

- 1.5.1. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições das funções;
- 1.5.2. Possuir no mínimo comportamento classificado como “BOM”, para praças;
- 1.5.3. Não estar enquadrado em quaisquer das seguintes restrições, no ato da matrícula:
 - 1.5.3.1. Preso(a) previamente ou em flagrante delito, enquanto a prisão não for revogada;
 - 1.5.3.2. Condenado(a) à pena privativa de liberdade, durante o período de realização do curso;
 - 1.5.3.3. Condenado(a) à pena de suspensão de cargo ou função, prevista em Lei, durante o período de realização do curso;
 - 1.5.3.4. Estar respondendo a Sindicância ou IPM na qualidade de sindicado ou indiciado;
 - 1.5.3.5. Estar afastado por qualquer licença médica.
- 1.5.4. Ter sido aprovado(a) em todas as fases do processo seletivo;
- 1.5.5. Apresentar atestado médico que comprove sua saúde física e mental para o referido curso;

- 1.5.6. Ter sido aprovado e classificado no Teste de Aptidão Física (TAF);
- 1.5.7. Estar classificado(a) dentro do número previsto de vagas;
- 1.5.8. Ter sido aprovado no Teste Específico;
- 1.5.9. Apresentar ofício de apresentação.

1.6. Da Inscrição no Processo Seletivo

- 1.6.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Interno COA-2022 implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via e-DOC, conforme os procedimentos especificados neste Capítulo.
- 1.6.2. As inscrições serão admitidas somente via e-DOC e deverão ser realizadas a partir das 07h30min do dia 7 de abril de 2022 até às 12h00min do dia 11 de abril de 2022 (hora local de Campo Grande/MS);
- 1.6.3. A inscrição de que trata o item anterior dar-se-á através da informação, via e-DOC, do chefe do militar candidato, com nome completo, matrícula e telefone do candidato.

1.7. Da Realização do Processo Seletivo Interno

- 1.7.1. O Processo Seletivo Interno será realizado pelo Comando-Geral do CBMMS, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino Instrução Pesquisa e Educação (DEIPE), mediante normas e procedimentos estabelecidos neste Edital e em conformidades com o EDITAL nº 12 - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE OPERADOR AEROTÁTICO do CBMGO;
- 1.7.2. Caso julgue necessário, a DEIPE poderá contar com o auxílio de outros profissionais (militares e/ou civis) na realização, organização e coordenação do Processo Seletivo, tanto que julgar necessário, desde que sem ônus para o Estado.

1.8. Das Fases do Processo Seletivo Interno

1.8.1. Serão aplicadas sequencialmente, abrangendo o conteúdo programático constante neste edital, as seguintes etapas: Teste de Avaliação Física - TAF (eliminatório e classificatório) e Provas de Habilidades Específicas (eliminatório).

1.9. Do Teste de Aptidão Física e das Provas de Habilidades Específicas

1.9.1. O Teste de Aptidão Física e as Provas de Habilidades Específicas serão de acordo com o que regulamenta o Edital nº 12/2022 - Curso de Operador Tático - COA/2022/CBMGO;

1.9.2. A Comissão Avaliadora do TAF e das Provas de Habilidades Específicas será composta pelo: CAP QOBM Vinicius dos Santos Frotté - matrícula n. 85.409-021 , 3º SGT BM João Paulo Marciano dos Santos - matrícula 129.936-021 e o SD BM Pedro Henrique Souza Raquel, matrícula 326.467-021.

1.10. Do Exame Médico

1.10.1. A etapa do Exame Médico consiste na avaliação, por meio de exames médicos de inspeção clínica e exames complementares, para averiguar a aptidão física do(a) candidato(a) para frequentar o curso;

1.10.2. Serão realizados conforme os parâmetros estabelecidos pela Junta de Inspeção de Saúde da Policlínica do CBMMS;

1.10.3. A etapa do Exame Médico será de caráter eliminatório e irrecorrível;

1.10.4. O resultado da etapa do Exame Médico será expresso com a indicação de “apto” ou “inapto”, sendo que qualquer restrição será considerada como “inapto”;

1.10.5. O uniforme exigido para a realização do exame médico é o 5ºB.

2. DO RECURSO

2.1. Admitir-se-á recurso pelo candidato, uma única vez, contra:

- a) Resultado do teste de aptidão física;
- b) Resultado da prova de habilidade específica; e
- c) Erro material da classificação.

2.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de até 24 horas, a contar do dia em que foi avaliado, e encaminhado diretamente ao presidente da Comissão que irá aplicar o TAF e a prova de habilidade específica para os candidatos a

participar do COA/2022/CBMGO, que fornecerá as informações necessárias ao Diretor de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação do CBMMS para decisão do pleito;

- 2.3. Em caso de recurso no Teste de Aptidão Física serão utilizadas as filmagens da execução dos exercícios do candidato e, de acordo com análise, poderão ser acrescentadas ou retiradas na contagem as repetições consideradas corretas ou incorretas.

3. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	até 11/04/2022	12:00h	DEIPE, via e-DOC
Teste de Aptidão Física	12/04/2022, e	07:30h	Exercícios de Solo: Vila Nasser
	13/04/2022		Exercícios de Água: UFMS
Apresentação para o COA/2022	09/05/2022	07h45min	COA
Início de Curso	09/05/2022	07h45min	COA
Término de Curso	A definir	A definir	A definir

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os candidatos poderão obter mais informações referentes ao processo seletivo no Edital nº 12/2022 CURSO DE OPERADOR AEROTÁTICO – COA/2022;
- 4.2. O presente edital é válido para preencher somente as vagas do COA/2022/CBMGO não sendo mantido cadastro de reserva e terá validade até o preenchimento das vagas, ou início do curso ou cancelamento do curso;
- 4.3. Somente os candidatos aprovados em todos os exames e classificados dentro do número de vagas previstas no edital, serão matriculados no COA/2022/CBMGO;
- 4.4. O candidato aprovado em todas as etapas do concurso, classificado para cursar, sobre o qual posteriormente for constatada alguma irregularidade na

documentação apresentada no ato da inscrição, não terá sua matrícula efetivada, ou se já estiver matriculado será desligado do curso;

- 4.5. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo neste edital;
- 4.6. Os casos omissos no presente edital serão examinados pelo Diretor da DEIPE e, em última instância, pelo Comandante-Geral do CBMMS.

Campo Grande-MS, 6 de abril de 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE **BARROS** – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS em Exercício

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO
CPCIF/2021 (CBMDF)**

SELETIVA PARA O 27º CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL DO CBMDF – 27ºCPCIF/2021

DADOS PESSOAIS

NOME:			
CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:	
DATA DE NASCIMENTO:	ESCOLARIDADE:	TIPO SANGUÍNEO:	FATOR RH:
NATURALIDADE	ESTADO CIVIL:	UF:	TELEFONE:
NOME DO(A) ESPOSO(A):			
NOME DA MÃE:			
EMAIL:			FONE celular:
ENDEREÇO:			

FORMAÇÃO MILITAR

POSTO/GRAD.:	MATRÍCULA:	OBM DE ORIGEM:
TELEFONE DA OBM:		
NOME DE GUERRA:		

ASSINATURA DO CANDIDATO:

PARA PREENCHIMENTO DO CHEFE IMEDIATO

COMPORTAMENTO:	Autorizo em ____ / ____ / ____
	ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO
RESPONDENDO SINDICÂNCIA OU IPM ()SIM NÃO ()	
QUAL? _____	

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES PARA CURSO:

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM
- V.D.R.L - COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES
- TRIGLICERIDEOS
- URÉIA, CREATININA
- ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO
- RAIO X DO TÓRAX PA e PERFIL
- HOMEM C/ IDADE MAIOR QUE 50 ANOS
- PSA TOTAL E PSA LIVRE